

EDITAL PROEX/DAC N.º 004/2010

ORIENTA QUANTO A RETIRADA DE OBRAS QUE FIZERAM PARTE DE EXPOSIÇÕES NA GALERIA DE ARTES PROEX NO PERÍODO ENTRE 27 DE JANEIRO DE 2005 ATÉ 27 DE JANEIRO DE 2010

A Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, através da Divisão de Assuntos Culturais, buscando organizar os espaços utilizados para armazenar o acervo da Galeria, comunicam aos artistas, os prazos para retirada de obras “deixadas” nas dependências do Prédio da PROEX.

1 – Fica determinada a data de 31 de maio de 2010, segunda-feira, 17:30h, o prazo máximo para retirada das Obras de Arte (quadros - em todas as técnicas, esculturas, instalações e demais objetos), expostas na Galeria de Artes PROEX no período compreendido entre 27 de janeiro de 2005 e 27 de janeiro de 2010.

2 – As obras não retiradas no prazo determinado no item 1 do presente edital, ficarão sob posse e domínio da Galeria de Artes PROEX, onde poderão:

2.1 – Passar a fazer parte do acervo da Universidade Estadual de Ponta Grossa, recebendo etiqueta patrimonial;

2.2 – Ir a leilão;

2.3 – Ser objeto de doação para presentear autoridades, entidades e/ou empresas parceiras da UEPG.

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Galeria de Artes PROEX.

Ponta Grossa, 29 de abril de 2010.

Wilton Correia Paz
Coordenador da Galeria de Artes PROEX

Cláudio Jorge Guimarães
Chefe da Divisão de Assuntos Culturais